

DECRETO nº 001/2026

Sítio Novo do Tocantins - TO, em 02 de fevereiro de 2026.

“Designa o Contador do Município de Sítio Novo do Tocantins para responder pela contabilidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a criação do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sítio Novo do Tocantins/TO pela Lei nº

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá início no exercício de 2026;

CONSIDERANDO que ainda não foi realizado procedimento licitatório para contratação dos serviços de contabilidade para atendimento das demandas do respectivo Fundo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Dr. DANILO CORADO LOPES - CRC/TO nº 002553/0-2, responsável pela contabilidade do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO para responder pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até a realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, em 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Prefeita